



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 776/2008-CEPE/UEMA

Aprova a reformulação do Projeto do Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na presidência do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo nº 462/2008-UEMA;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto do Curso Sequencial de Educação Superior de Formação Específica em Realidade Regional em Comunicação e Expressão, do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI em São Luis (MA), 24 de março de 2008.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONGUM
Em 25/03/2008

Maria de Fátima C. Trindade
Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores de UEMA